



REGIMENTO

Debate mensal com o Governo Regional

Tema: “EDUCAÇÃO”

1. A Sessão Plenária terá lugar no dia 19 de dezembro de 2023, às 10h00.
2. O debate inicia-se com uma intervenção de **20 minutos** por parte do Presidente do Governo Regional.
3. Após a intervenção inicial e de acordo com o tema definido, os Deputados Únicos e os Grupos Parlamentares, terão os seguintes tempos globais, para a sessão de perguntas ao Presidente do Governo Regional ou a qualquer membro do Governo Regional:

	Tempos
Partido Social Democrata - PSD	25 minutos
Partido Socialista - PS	16 minutos
Juntos Pelo Povo - JPP	10 minutos
Chega - CH	9 minutos
Centro Democrático Social/PP - CDS/PP	8 minutos
Partido Comunista Português - PCP	5 minutos
Iniciativa Liberal - IL	5 minutos
Pessoas, Animais, Natureza - PAN	5 minutos
Bloco de Esquerda - BE	5 minutos

4. O Governo Regional terá o tempo global de **120 minutos** para as respostas e prestação de esclarecimentos.



5. A sessão de perguntas terá obrigatoriamente uma primeira volta, composta por uma única pergunta de cada Grupo Parlamentar e Deputados Únicos, por ordem decrescente da sua representatividade, à exceção da primeira pergunta que será feita pelo maior grupo parlamentar da oposição.
6. A reformulação de uma pergunta só ocorrerá na primeira volta de perguntas.
7. Na primeira volta de pedidos de esclarecimento não haverá acumulação de pedidos de esclarecimento.
8. As restantes voltas de perguntas serão pela ordem de inscrição dos deputados.
9. O Governo Regional não poderá acumular mais do que três perguntas, para efeitos de resposta.
10. As questões e respostas, bem como a prestação de esclarecimentos, terão o tempo limite de **3 minutos**.
11. Na sessão plenária não haverá lugar a recursos, protestos ou requerimentos.
12. O presente regimento aplicar-se-á aos debates mensais, independentemente de quem couber a escolha do respetivo tema, nos termos do artigo 202.º n.º 2 do Regimento desta Assembleia.

Funchal, 13 de dezembro de 2023